

nº 53 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ nº 7334 de 17/12/2019, designar PALUSA CHRISTINA ALBUQUERQUE LEAL DE MATTOS, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 10/203 106-0, para exercer, com validade a partir de 01/12/2019, a função gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, código 026788, do Departamento de Obstetrícia, da Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 54 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
Gestor: Cristina Gonçalves	11/126 370-6	Assistente Social	Diretor III
Co-gestor: Sílvia Ferreira de Carvalho	12/208 680-9	Agente de Administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com os Ofícios do S/SUBPAV/CAP-1 nº 10 de 07/01/2020, e observa o disposto no Decreto nº 20.633/2001 e 20.968/2001, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 2050 de 30/08/2013, publicada no D.O. Rio de 04/09/2013.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 55 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 005 de 13/01/2020.

RESOLVE

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o **Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0** para o mandato de 2020 a 2023:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Associação Pró-Melhoramento do Complexo do Tuiuti

Titular: Dari Miranda Alves

Suplente: Sérgio Peres Paulo da Silva

2- Associação de Moradores do Complexo da Mangueira

Titular: Washington Luiz de Araújo Fortunato

Suplente: Thiago Santana Peçanha

3- AFARJ - Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro

Titular: Zaira Costa

Suplente: Marcos Batista

4- Associação de Mulheres do Bairro do Caju

Titular: Iraydes C. Pinheiro Henrique

Suplente: Helena Maria R. Guilherme

5- Associação dos Moradores do Parque Erédia de Sá

Titular: Elso de Oliveira

Suplente: Mário Paulo M. Sant'ana

6- Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual

Titular: Almir França

Suplente: Júlio César Carneiro Moreira

7- Associação Ressurgir - Grupo de Apoio a Família em Risco Social

Titular: Nair Helena R. B. Barbosa

Suplente: Ruth Pessanha Vasques

8- Associação de Moradores e Amigos de Santa Teresa - AMAST

Titular: Sérgio R. M. Teixeira

Suplente: Marisa Brandão Rocha

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Clínica da Família Medalhista Olímpico Ricardo Lucarelli Souza

Titular: Gabriela Ribeiro Medeiros

Suplente: Rômulo Barbosa Alves

2- Clínica da Família Sérgio Vieira de Mello

Titular: Raphael Ribeiro P. P. Pereira

Suplente: Rodrigo Belcastro Pereira

3- Instituto de Dermatologia Professor Rubem Azulay

Titular: Francine Brandão

Suplente: Sílvia de Mello

4- Associação dos Funcionários do IASERJ - AFIASERJ

Titular: Mariléa Lucio Ormond

Suplente: Jadyr José Coelho

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1- Clínica da Família Medalhista Olímpico Ricardo Lucarelli Souza

Titular: Nathália Monteiro

Suplente: Renato Moreira

2- Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ

Titular: Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato Filho

Suplente: Maria Marlene da Silva

3- Clínica da Família Sérgio Vieira de Mello

Titular: Tais Rodrigues da Silva

Suplente: Julia Horita Moherdau

4- Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0

Titular: Jaciano Gomes Santiago

Suplente: Rogério Marques Gonçalves

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação em vigor e conforme as determinações da Lei nº 5.104 de 03/11/2009 e alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020,

RESOLVE

nº 56 - Tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 007/2020 de 16/01/2020, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 11 de Janeiro de 2020, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 5.2**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os **Usuários**: **Paróquia São Brás** - Senhora Neide Maria Neres Tinoco; **Paróquia Nossa Senhora das Graças** - Senhor Guilherme Lopes de Souza; **Paróquia Santa Clara** - Senhora Mônica Figueira Camacho; **Centro de Desenvolvimento Comunitário e Associações de Guaratiba (CDCAG)** - Senhor Pedro Paulo Figueiredo Pereira; 2 - Representando os **Profissionais de Saúde**: **Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu** - Senhora Sueli dos Anjos Silva dos Santos; **Centro Municipal de Saúde Dr. Garfield de Almeida** - Senhora Rosângela Souza de Jesus e; 3 - Representando os **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde**: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2** - Senhora Halene Cristina Dias de Armada e Silva e **Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho** - Senhora Sigrid Moreira Lopes.

Informar também que na oportunidade, foi eleita a para Presidência do CDS da AP 5.2, a Paróquia São Brás através da sua representante Senhora Neide Maria Neres Tinoco. Para substituta da Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2, o Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu através de sua representante a Senhora Sueli dos Anjos Silva dos Santos. Foi ainda eleita para representante do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2 no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, como titular, a Paróquia São Brás, representada pela Senhora Neide Maria Neres Tinoco e, como suplente, o Centro Municipal de Saúde Professor Manoel de Abreu, representado pela Senhora Sueli dos Anjos Silva dos Santos.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 17.01.2020

09/906996/2019 - RATIFICO a contratação no valor total de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), a favor da sociedade empresária EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, adjudicando a prestação do serviço e-Carta Registrado com aviso de recebimento digital (AR Digital), visando atender à Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (S/SUBVISA), pelo período de 12 (doze) meses, com esteio no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 17.01.2020

09/906996/2019 - AUTORIZO a contratação no valor total de R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais), a favor da sociedade empresária EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, adjudicando a prestação do serviço e-Carta Registrado com aviso de recebimento digital (AR Digital), visando atender à Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (S/SUBVISA), pelo período de 12 (doze) meses, com esteio no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, objeto do processo nº 09/906996/2019.

APROVO o projeto básico de fls. 08/09 do p.p., em conformidade ao disposto no art. 7º, § 3º, inciso I, da supracitada Lei.

09/004027/2019 - Tendo em vista a manifestação favorável do requisitante, à fl. 125 do presente processo, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega a partir de 18/01/2020 por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando em 17/02/2020, para fornecimento de 07 (sete) purificadores de água, solicitado pela empresa MFK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CTGP "P" DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 4439 de 10/02/1984,

RESOLVE

nº 30 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 889 de 02/12/2019, remover EDISON LIMA JUNIOR, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/251 339-8, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Policlínica Hélio Pellegrino), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 31 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.2 nº 889 de 02/12/2019, remover LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA, Técnico de Laboratório Análises Clínicas, matrícula 10/252 463-5, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 - Policlínica Hélio Pellegrino), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Souza Aguiar, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.